BANCO CETELEM S.A.

CNPJ/MF nº 00.558.456/0001-71

www.cetelem.com.br

Cetelem

GRUPO BNP PARIBAS

f.lopes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO BANCO CETELEM

A Cetelem é uma empresa do grupo francês BNP Paribas e está presente em mais de 75 países, posicionada entre os líderes mundiais no mercado de crédito ao consumidor.

Aos Administradores e Acionistas,

Submetemos à Vossa apreciação as Demonstrações Financeiras do Banco Cetelem S.A, com o relatório dos Auditores Independentes sem ressalva, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Sobre a Cetelem

O Banco Cetelem "Cetelem" é uma empresa do grupo francês BNP Paribas e está presente em mais de 75 países, posicionada entre os líderes mundiais no mercado de crédito ao consumidor. A Cetelem iniciou suas atividades no mercado brasileiro em 1999, com destaque na oferta de cartões de crédito.

Ao longo desse período, após um processo de maximização de eficiência e lucratividade, a Cetelem é uma instituição financeira que atua na oferta de crédito consignado, cartões de crédito, CDC e empréstimo pessoal em parceria com importantes redes do varejo, em segmentos como e-commerce, supermercados, materiais de construção, eletroeletrônicos, dentre outros.

Hoje, a Cetelem atende as necessidades de clientes de todas as classes sociais e contribui para a consolidação do crédito como uma ferramenta importante de fidelização e de gerenciamento do orçamento doméstico, tendo também como objetivo ser considerado um parceiro do seu cliente, ajudando-o a realizar projetos de vida.

Apesar do cenário econômico desafiador, a Cetelem vem apresentando um crescimento sustentável e mesmo com o efeito adicional de R$ 93 milhões de despesa de comissões líquido de imposto conforme nova regra definida pelo BACEN, circulares 3.693/13 e 3.738/14, a Cetelem encerrou o exercício com lucro líquido de 19 milhões.

Em busca de eficiência contínua, a Cetelem vem também investindo na redefinição de processos, baseada em três pilares de transformação: Experiência do Cliente, Digital e Cultura e Pessoas, resultando em melhoria de processos, disseminação de conteúdo e foco na gestão de crescimento sustentável, alinhado com os princípios de ética, responsabilidade e transparência.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Cetelem possui Ativos Totais de R$ 10,6 bilhões, sendo R$ 9,6 bilhões de Carteira de Crédito, composta principalmente por empréstimo consignado e cartão de crédito, com saldo de captação em R$ 7,9 bilhões e resultado de intermediação financeira de R$ 964 milhões.

O Patrimônio Líquido apurado do exercício foi de R$ 1,3 bilhões, e o índice individual de Basileia da Cetelem de 13,78%.

Agradecimentos

Agradecemos aos clientes e parceiros comerciais pela preferência, aos acionistas pela confiança e aos nossos colaboradores pela dedicação e comprometimento com os nossos objetivos e resultados alcançados durante o exercício de 2017.

DESTAQUES 2017

- **Carteira de Crédito:** 9,6 bilhões
- **Captações:** 7,9 bilhões
- **Patrimônio Líquido:** 1,3 bilhões
- **Produção:** 11 bilhões
- **Basileia:** 13,78%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

* Posição em 31 de dezembro 2017

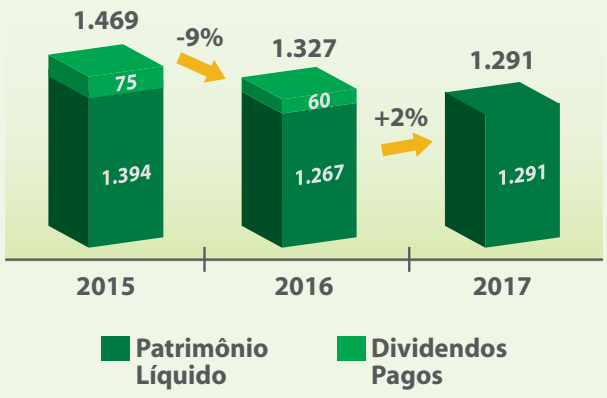

CARTEIRA DE CRÉDITO

* Posição em 31 de dezembro 2017

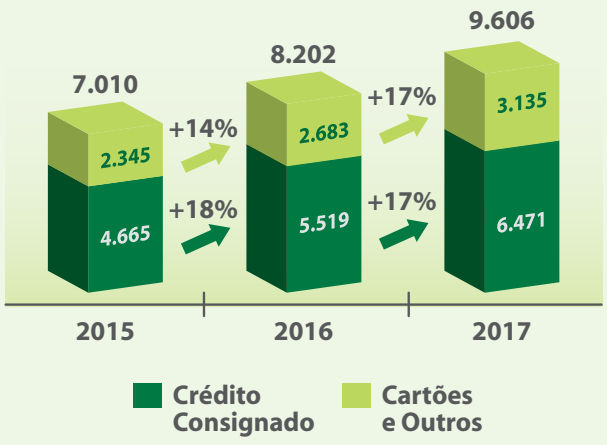

CAPTAÇÃO

* Posição em 31 de dezembro 2017

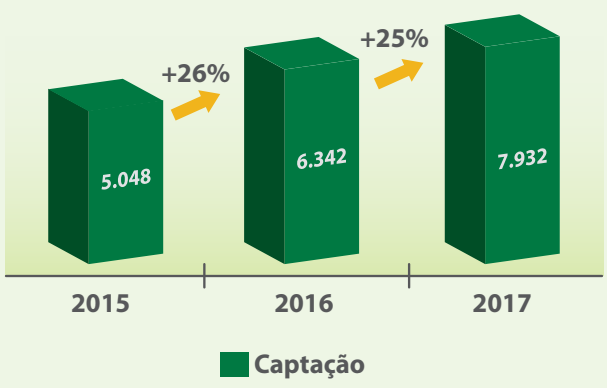

PROVISÃO DE CRÉDITO

* Posição em 31 de dezembro 2017

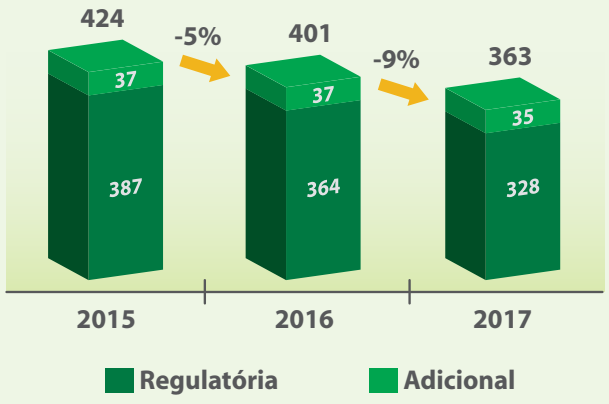

PRODUÇÃO

* Posição em 31 de dezembro 2017

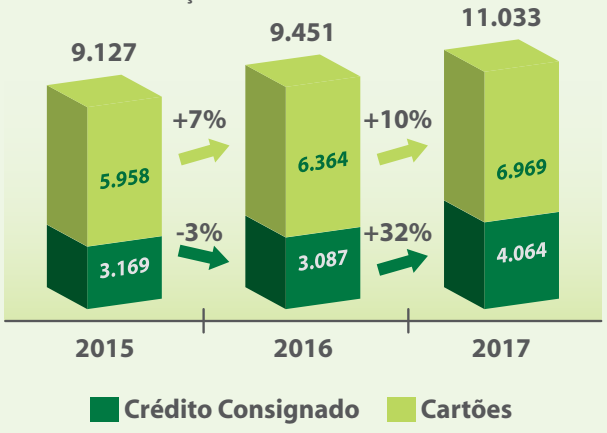

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Nota Explicativa	2017	2016
CIRCULANTE		**5.521.175**	**4.702.718**
Disponibilidades	4	336	391
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4, 5 e 13	56.306	30.767
Aplicações no mercado aberto		56.306	30.639
Aplicações em depósitos interfinanceiros		-	128
Relações interfinanceiras		750	476
Depósitos no Banco Central		554	415
Correspondentes		196	61
Operações de crédito		3.398.513	2.728.394
Setor Privado	6	3.628.496	3.015.454
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	6 b), 7	(229.983)	(287.060)
Outros créditos		2.005.296	1.850.400
Diversos	6 e 8	2.020.759	1.864.108
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	6 b), 7 e 8	(15.463)	(13.708)
Outros valores e bens	9	59.974	92.290
Despesas antecipadas		59.974	92.290
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**4.619.264**	**4.117.479**
Operações de crédito		4.176.284	3.520.166
Setor privado	6	4.293.617	3.619.680
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	6 b), 7	(117.333)	(99.514)
Outros créditos		329.757	414.858
Diversos	6 e 8	330.153	415.212
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	6 b), 7 e 8	(396)	(354)
Outros valores e bens	9	113.223	182.455
Despesas antecipadas		113.223	182.455
PERMANENTE		**491.159**	**103.401**
Investimentos	10 a)	396.125	39.510
Participações em controladas:			
No País		395.909	39.274
Outros investimentos		216	236
Imobilizado de uso	10 b)	29.845	14.740
Outras imobilizações de uso		36.911	17.865
(Depreciações acumuladas)		(7.066)	(3.125)
Intangível	10 c)	65.189	49.151
Ativos Intangíveis		98.517	74.985
(Amortização acumulada)		(33.328)	(25.834)
TOTAL DO ATIVO		**10.631.598**	**8.923.598**

PASSIVO	Nota Explicativa	2017	2016
CIRCULANTE		**4.885.821**	**4.418.278**
Depósitos	11 e 13	3.649.681	3.297.951
Depósitos à Vista		895	683
Depósitos interfinanceiros		3.608.505	3.278.270
Depósitos a prazo		40.281	18.998
Relações interfinanceiras		345.533	313.976
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	12 c)	345.533	313.976
Outras obrigações		890.607	806.351
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		2.668	2.551
Fiscais e previdenciárias	12 a)	20.727	10.426
Diversas	12 b)	867.212	793.374
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		**4.440.776**	**3.208.188**
Depósitos	11 e 13	4.281.881	3.043.837
Depósitos interfinanceiros		4.255.872	2.995.645
Depósitos a prazo		26.009	48.192
Outras obrigações		158.895	164.351
Fiscais e previdenciárias	12 a)	4.095	3.505
Diversas	12 b)	154.800	160.846
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		**13.897**	**30.454**
Resultados de Exercícios Futuros	15	13.897	30.454
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.291.104**	**1.266.678**
Capital:			
De domiciliados no país	16	905.166	905.166
Reservas de Capital	16	200.740	200.740
Reservas de lucros	16	179.810	160.772
Ajustes de Avaliação Patrimonial		5.388	-
TOTAL DO PASSIVO		**10.631.598**	**8.923.598**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

	Nota Explicativa	Capital	Reserva de capital - Reserva de ágio	Reserva de Lucros - Legal	Reserva de Lucros - Outras	Ajustes Avaliação Patrimonial	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		**905.166**	**200.740**	**22.264**	**266.079**	**-**	**-**	**1.394.249**
Prejuizo líquido do exercício		-	-	-	-	-	(67.571)	(67.571)
Transações com acionistas:								
Dividendos pagos de exercícios anteriores	16	-	-	-	(60.000)	-	-	(60.000)
Destinações:								
Reserva de lucros	16	-	-	-	(67.571)	-	67.571	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		**905.166**	**200.740**	**22.264**	**138.508**	**-**	**-**	**1.266.678**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	19.038	19.038
Ajustes de títulos e valores mobiliários de controlada	10 a)	-	-	-	-	5.388	-	5.388
Destinações:								
Reserva legal	16	-	-	3.240	-	-	(3.240)	-
Reserva de lucros	16	-	-	-	15.798	-	(15.798)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		**905.166**	**200.740**	**25.504**	**154.306**	**5.388**	**-**	**1.291.104**
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017		**905.166**	**200.740**	**22.264**	**92.745**	**2.175**	**-**	**1.223.090**
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	64.801	64.801
Ajustes de títulos e valores mobiliários de controlada	10 a)	-	-	-	-	3.213	-	3.213
Destinações:								
Reserva legal		-	-	3.240	-	-	(3.240)	-
Reserva de lucros		-	-	-	61.561	-	(61.561)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017		**905.166**	**200.740**	**25.504**	**154.306**	**5.388**	**-**	**1.291.104**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o lucro por lote de mil ações)

	Nota Explicativa	2º Semestre 2017	2017	2016
Receitas da Intermediação Financeira		**1.207.050**	**2.326.556**	**2.003.782**
Operações de Crédito	17	1.205.147	2.322.136	1.998.106
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	5	1.903	4.023	5.676
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros	3 f)	-	397	-
Despesas da Intermediação Financeira		**(705.023)**	**(1.362.289)**	**(1.294.327)**
Operações de Captação no Mercado	18	(462.646)	(907.136)	(808.121)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	7	(242.377)	(455.153)	(486.206)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**502.027**	**964.267**	**709.455**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(371.179)**	**(877.533)**	**(771.662)**
Receitas de Prestação de Serviços	19 a)	55.702	109.098	119.528
Rendas com Tarifas Bancárias	19 b)	71.873	137.552	134.803
Despesas de Pessoal	19 c)	(37.511)	(76.820)	(72.495)
Outras Despesas Administrativas	19 d)	(407.412)	(937.160)	(858.941)
Despesas Tributárias	19 e)	(47.302)	(92.458)	(79.028)
Resultado de Participações em Controlada	10 a)	11.264	17.249	1.386
Outras Receitas Operacionais	19 f)	100.966	188.052	189.303
Outras Despesas Operacionais	19 g)	(118.759)	(223.046)	(206.218)
Resultado Operacional		**130.848**	**86.734**	**(62.207)**
Resultado não Operacional	20	**(679)**	**(484)**	**565**
Resultado Antes da Tributação Sobre o Resultado e Participações		**130.169**	**86.250**	**(61.642)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	21	**(55.039)**	**(48.555)**	**4.588**
Provisão para Imposto de Renda		(7.643)	(7.643)	-
Provisão para Contribuição Social		(6.399)	(6.399)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		(40.997)	(34.513)	4.588
Participações estatutárias	22	**(10.329)**	**(18.657)**	**(10.517)**
Lucro (prejuízo) do Semestre/Exercício		**64.801**	**19.038**	**(67.571)**
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações - em R$		**72**	**21**	**(75)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota Explicativa	2º Semestre 2017	2017	2016
PREJUÍZO DO SEMESTRE		**64.801**	**19.038**	**(67.571)**
Ajustes ao prejuízo do semestre				
Amortização de despesas com parceiros comerciais	19 g)	2.935	7.361	7.613
Despesas de depreciação e amortização	19 d)	6.323	11.415	5.790
Lucro na alienação de investimentos e imobilizado	20	761	706	111
Variação monetária	19 f) e g)	(4.730)	(13.348)	(23.677)
Provisão para operações de crédito e outros créditos de liquidação duvidosa	7	242.377	455.153	486.206
Provisão para outras despesas e perdas operacionais	19 g)	23.799	38.078	22.958
Constituição líquida de provisão para contingências	19 f) e g)	8.596	21.572	11.520
Resultado de equivalência patrimonial	10 a)	(11.264)	(17.249)	(1.386)
Provisão para imposto de renda e contribuição social	21	14.042	14.042	-
Tributos diferidos	21	40.997	34.513	(4.588)
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO		**388.637**	**571.281**	**436.976**
(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS				
Relações interfinanceiras e interdependências		15.172	(275)	(40)
Operações de crédito		(664.889)	(1.781.389)	(1.718.442)
Outros créditos		(125.352)	(69.067)	34.681
Outros valores e bens		39.696	94.187	90.262
AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS				
Depósitos		313.309	1.589.774	1.293.603
Relações interfinanceiras e interdependências		341.418	345.533	313.976
Outras obrigações		(237.370)	(322.221)	(349.203)
Resultados de exercícios futuros		(15.803)	(16.557)	3.071
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8.539)	(8.539)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		**46.279**	**402.727**	**104.884**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de investimentos	10 a)	-	-	(22.888)
Alienação de outros investimentos		-	20	-
Aumento de capital em controlada	10 a)	-	(334.000)	(15.000)
Aquisições de imobilizado de uso		(14.761)	(19.760)	(13.082)
Alienação de imobilizado de uso		-	-	63
Aquisições de intangível		(10.257)	(23.503)	(11.572)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**(25.018)**	**(377.243)**	**(62.479)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Dividendos pagos	16 b)	-	-	(60.000)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**-**	**-**	**(60.000)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO(A) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**21.261**	**25.484**	**(17.595)**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:				
No início do período		35.381	31.158	48.753
No fim do período	4	56.642	56.642	31.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua

BANCO CETELEM S.A.

CNPJ/MF nº 00.558.456/0001-71

www.cetelem.com.br

Cetelem

GRUPO BNP PARIBAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 E PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto quando de outra forma indicada)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Cetelem S.A. ("Banco" ou "Cetelem") é um banco múltiplo, autorizado pelo Banco Central do Brasil a operar as carteiras comerciais, de câmbio e de crédito, financiamento e investimento. As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas do Grupo Cetelem ("Grupo") que atuam integradamente no mercado financeiro e de serviços no Brasil. Atualmente, porções significativas das captações de recursos (depósitos) são realizadas junto a partes relacionadas, conforme mencionado na nota explicativa nº 13. Em março de 2016 o Banco Cetelem adquiriu pelo seu valor contábil o controle societário da BGN Mercantil e Serviços Ltda, anteriormente controlada pela Cetelem Serviços Ltda. Esse investimento foi realizado pelo valor de R$ 22.888. Em março de 2017 o Banco Cetelem aprovou aumento de capital na BGN Mercantil e Serviços Ltda. no valor de R$ 334.000 (R$ 15.000 em junho de 2016) - Nota explicativa 10 a.

2. BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN sob a lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Em aderência ao processo de convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Desta forma o Banco, na elaboração dessas demonstrações financeiras, considerou, quando aplicável, os seguintes pronunciamentos já homologados pelo CMN, quais sejam: **a)** CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12; **b)** CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08; **c)** CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/16; **d)** CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08; **e)** CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16; **f)** CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09; **g)** CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11; **h)** CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologada pela Resolução CMN nº 4.007/11; **i)** CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11; **j)** CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologados pela Resolução CMN nº 3.823/09; **k)** CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16; **l)** CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15; Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração para divulgação e apresentação em 16 de março de 2018. **2.1 RECLASSIFICAÇÃO DE SALDO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES:** Em 2017, a Administração optou pela apresentação no balanço patrimonial de forma líquida dos adiantamentos de comissões, no ativo circulante no grupo de outros ativos (nota 8a), da correspondente provisão para pagamento a efetuar, no passivo circulante, no grupo de outras obrigações - diversas (nota 12b). Por determinação do Banco Central através da Carta Circular nº 3.782 de 19 de setembro de 2016, foi reclassificado do grupo de outras obrigações fiscais e previdenciárias (nota 12a) o valor da provisão para contingências fiscais para outras obrigações - diversas (nota 12b). Adicionalmente, através da Carta Circular nº 3.828 de 19 de junho de 2017 do Banco Central, foram reclassificados os saldos relativos a transações de pagamento do grupo de outras obrigações - diversas (nota 12b) para o grupo de relações interfinanceiras (nota 12c). Tais reclassificações foram realizadas de forma retrospectiva no balanço patrimonial para melhor comparabilidade, e não geraram nenhum efeito relevante, qualitativa ou quantitativamente, nas demonstrações de resultados, dos fluxos de caixa das atividades operacionais e das mutações do patrimônio líquido.

Balanço patrimonial	Saldo anteriormente apresentado 31/12/2016	Reclassificação	Saldo reclassificado 31/12/2017
Outros créditos - diversos (circulante)	1.884.734	(20.626)	1.864.108
Relações interfinanceiras	-	(313.976)	(313.976)
Outras obrigações - diversas (circulante)	(1.127.976)	(334.602)	(793.374)
Outras obrigações - diversas (não circulante	(130.973)	(29.873)	(160.846)
Outras obrigações - fiscais e previdenciárias (não circulante)	(33.378)	(29.873)	(3.505)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério "*pro rata temporis*", substancialmente com base no método exponencial. **b) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor justo. **c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos:** Os títulos e valores mobiliários estão apresentados conforme disposto na Circular BACEN nº 3.068/01 podendo ser classificados de acordo com a intenção da Administração nas seguintes categorias: ➢ Títulos para negociação - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período. ➢ Títulos disponíveis para venda - são os títulos e valores mobiliários os quais não foram adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados e que a Administração não tem intenção de mantê-los até o vencimento. Os ajustes para o valor justo são registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários, sendo reconhecidos no resultado do período quando efetivamente realizados através da venda definitiva ou liquidação dos respectivos títulos. ➢ Títulos mantidos até o vencimento - são os títulos e valores mobiliários adquiridos com a intenção e capacidade financeira para manutenção em carteira até a data de seus respectivos vencimentos e são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado. O Banco não possuía títulos classificados nesta categoria em 31 de dezembro de 2017 e 2016. Os critérios para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários são calculados com base: ➢ No valor divulgado pela Anbima relativo aos títulos com preços de negociação divulgados ao mercado ou representado por valor justo determinado com base em modelo de precificação pelo Fluxo de Caixa futuro trazido a valor presente com base nas taxas de mercado divulgadas pela B3 S.A. Brasil Bolsa Balcão, agentes de mercado ou outros modelos desenvolvidos pelo Banco. **e) Operações de Crédito:** As operações são registradas inicialmente aos seus respectivos valores de aplicação, equivalentes aos desembolsos na data de contratação e acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, apurados com base nas taxas contratadas. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, permanecem nesse nível de risco até 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente, passando a serem controladas em contas de compensação, não mais figurando em conta patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, exceto quando existem evidências de mudança nas premissas anteriores. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. **f) Cessões de Crédito:** As operações de cessão de crédito são registradas com base na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, determina que os ativos financeiros serão baixados se a compra ou a venda da carteira for com retenção ou sem retenção/transferência substancial dos riscos e benefícios. **g) Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda. Para as operações de empréstimo consignado, com prazo superior a 36 meses o Banco utiliza a prerrogativa de contagem de prazo em dobro prevista na Resolução nº 2.682/99 para determinação do nível de risco. A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em estimativa da Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos e é considerada suficiente pela Administração. **h) Despesas antecipadas:** Despesas antecipadas referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ocorrerão em períodos futuros, sendo representadas principalmente por despesas com comissão na intermediação de operações de crédito consignado, amortizadas em função do prazo das operações correspondentes e despesas com parceiros comerciais. Para efeito das comissões pagas a título de originação de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2014, as despesas antecipadas continuam sendo amortizadas em função dos prazos das operações correspondentes. Em caso de liquidação antecipada, o saldo remanescente na data será reconhecido diretamente no resultado do período. Em casos de renegociação, a parcela de despesa antecipada ainda não amortizadas na data da renegociação passa a ser amortizada considerando o novo prazo da operação. As novas comissões pagas a título de originação de operações de crédito efetuadas após 02 de janeiro de 2015 foram diferidas a razão de dois terços (⅔) e a partir de 02 de janeiro de 2016 foram diferidas a razão de um terço (⅓) e apropriadas ao resultado de forma linear no prazo de 36 meses ou o prazo do contrato, dos dois o menor, sendo a parcela restante contabilizada diretamente no resultado como despesa do período. A partir de 02 de janeiro de 2017 as comissões pagas a título de originação de operações de crédito são apropriadas integralmente ao resultado. Os saldos registrados no grupo de despesas antecipadas no ativo são imediatamente reconhecidos no resultado quando da liquidação ou da baixa da operação por qualquer motivo. As demais despesas antecipadas, que não sejam decorrentes da originação de contratos, referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, são amortizadas em função do prazo das operações. **i) Investimentos:** A participação em controlada é avaliada pelo método de equivalência patrimonial e os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perda, quando aplicável. O Banco Cetelem possui Ajuste de Avaliação Patrimonial registrados em seu Patrimônio Líquido decorrente do investimento em Controlada. **j) Ativo Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear às seguintes taxas anuais: instalações, móveis e utensílios, sistema de comunicação - 10% e equipamentos de processamento de dados e veículos - 20%. **k) Ativo Intangível:** O ativo intangível é registrado pelo custo deduzido da amortização acumulada. Os gastos com aquisição de logiciais são amortizados em 5 (cinco) anos ou proporcionalmente ao prazo de utilização ou de geração de benefício econômico. **l) Ajuste ao valor recuperável dos ativos não financeiros:** Em relação à redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*"impairment"*), é reconhecida uma perda por *"impairment"* se o valor residual de um ativo ou se sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *"impairment"* são reconhecidas no resultado do período. No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Banco não identificou evidências de *"impairment"* em seus ativos não financeiros. Perdas com obsolescência ou quebra dos itens de ativo fixo são reconhecidas quando identificadas, independentemente da análise de *impairment* efetuada. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 o Banco não registrou perdas por obsolescência. **m) Passivo circulante e exigível a longo prazo:** Os passivos circulante e exigível a longo prazo representam os valores conhecidos na data do balanço, incluindo encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. **n) Imposto de Renda e Contribuição Social:** A provisão para imposto de renda é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício, e a contribuição social era calculada à alíquota de 15% até 31 de agosto de 2015, passou para 20% a partir de 1 de setembro de 2015 até 31 de dezembro de 2018, sobre o lucro tributável. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, após análise de realização, são calculados sobre as adições temporárias, prejuízos fiscais e base negativa acumuladas. Os tributos diferidos passivos são calculados sobre as exclusões temporárias. Todos são registrados pelas alíquotas que espera-se que sejam realizados/compensados. A Lei nº 9.430, em seu artigo 9º e as alterações previstas na lei 13.097/15 (conversão da MP 656 de 2014), determinam as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social. As provisões para perdas com operações de crédito são registradas de acordo com as disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999. Desta forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão. Diante da temporariedade da adição das provisões para créditos de liquidação duvidosa e passivos contingentes, e conforme disposição da Circular BACEN nº 3.171, de 30 de dezembro de 2002 e as alterações previstas na Resolução nº 4.441, de 29 de outubro de 2015 e Circular nº 3.776, de 30 de dezembro de 2015, o Banco registra crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre as referidas diferenças temporárias. Devido à reestruturação societária ocorrida em 2010, o Banco constituiu ágio no montante de R$ 325.525 em contrapartida à conta de crédito tributário. Constituição esta, oriunda do crédito tributário sobre a provisão para baixa de ágio no montante de R$ 813.813, cujo prazo de amortização é de dez anos, pago pelo Grupo BNP Paribas quando da aquisição do Grupo BGN. Os Créditos Tributários provenientes de Imposto de Renda e da Contribuição Social são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculadas sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização está apresentado na nota explicativa nº 8 c, devidamente fundamentado em estudo técnico no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições. **o) Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** O Banco Cetelem apura a contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) pelo regime cumulativo. As alíquotas aplicadas são respectivamente 0,65% e 4%. **p) Imposto sobre Serviços:** O Banco Cetelem tem sede e recolhe o Imposto Sobre Serviços (ISS) na cidade de Barueri, onde a alíquota é de 2% e 5%. **q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais (Fiscais e Previdenciárias):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, que aprovou o pronunciamento técnico CPC nº 25 e na Carta Circular BACEN nº 3.429/10, da seguinte forma: **Ativos Contingentes** - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Provisões** - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseada na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **Obrigações Legais (Fiscais e Previdenciárias)** - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação vigente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. **r) Uso de estimativas:** A elaboração das demonstrações financeiras do Banco exige que a Administração faça uso de estimativas e estabeleça premissas relativas, por exemplo, aos valores justos ativos e passivos financeiros, vida útil do ativo imobilizado, provisões para perdas com crédito e contingências, que afetam os valores reportados nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	2017 Valor	2016 Valor
Disponibilidades	**336**	**391**
Em moeda nacional	208	357
Em moeda estrangeira	128	34
Aplicações	**56.306**	**30.767**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	56.306	30.767
Total de caixa e equivalentes de caixa	**56.642**	**31.158**

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	2017 Valor	2016 Valor
Aplicações no Mercado Aberto	**56.306**	**30.639**
Lastro em Letras do Tesouro Nacional - LTN	56.306	25.030
Lastro em Notas do Tesouto Nacional - NTN	-	5.609
Aplicações em Moedas Estrangeiras	**-**	**128**
Total	**56.306**	**30.767**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 os resultados auferidos em aplicações interfinanceiras de liquidez totalizaram R$ 4.023 e R$ 5.676, respectivamente (Nota Explicativa 13 b).

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O saldo de operações de crédito é composto, principalmente, por operações de crédito consignado a funcionários públicos e pensionistas vinculado ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros entes e operações de empréstimos e CDC atrelados a cartão de crédito. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, a carteira de operações de crédito estava composta da seguinte forma: **a) Composição por vencimento:** Os saldos das operações de crédito analisadas para classificar o risco de crédito, apresentaram o seguinte perfil por faixa de vencimento:

Abertura	2017 Valor	2017 % sobre o total da carteira	2016 Valor	2016 % sobre o total da carteira
A Vencer:	**9.411.868**	**97,98**	**7.949.841**	**96,92**
Até 180 dias	3.662.622	38,13	3.108.794	37,90
De 181 até 360 dias	1.401.532	14,59	1.172.167	14,29
Acima de 360 dias	4.347.714	45,26	3.668.880	44,73
Vencidas:	**194.050**	**2,02**	**252.709**	**3,08**
Até 14 dias	9.944	0,10	11.507	0,14
De 15 a 60 dias	42.285	0,44	37.863	0,46
Vencidas há mais de 60 dias	141.821	1,48	203.339	2,48
Total da carteira	**9.605.918**	**100,00**	**8.202.550**	**100,00**

b) Por tipo de operação e nível de risco:
Em dezembro de 2017

Abertura da Carteira / Tipo de Operação de Crédito	Classificação de Risco A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Dez/2017 PCLD Total
Empréstimos - crédito consignado	6.161.865	34.373	38.281	36.230	30.112	27.548	27.731	114.805	6.470.945	(206.544)
Empréstimos - cartão de crédito	991.886	24.932	25.495	20.596	20.466	18.794	17.959	31.056	1.151.184	(75.637)
Empréstimos - Outros	3.679	428	62.009	25.380	8.769	20.939	8.802	25.050	155.057	(59.024)
Financiamentos - crediário	123.834	3.722	2.247	1.653	1.997	1.690	1.300	1.978	138.422	(5.983)
Financiamentos - cartão de crédito e outros	6.110	84	108	88	44	59	10	2	6.505	(128)
Outros Títulos de créditos a receber - Nota 8 a	1.647.247	15.505	7.811	4.439	3.547	2.537	1.117	1.602	1.683.805	(15.859)
Total da carteira em 31.12.2017	**8.934.621**	**79.044**	**135.951**	**88.386**	**64.935**	**71.567**	**56.919**	**174.493**	**9.605.918**	**(363.175)**
PCLD requerida	(44.634)	(790)	(4.078)	(8.840)	(19.482)	(35.784)	(39.843)	(174.493)	(327.944)	
PCLD adicional	-	(1.573)	(9.503)	(17.668)	(6.487)	-	-	-	(35.231)	
Total PCLD em 31.12.2017	**(44.634)**	**(2.363)**	**(13.581)**	**(26.508)**	**(25.969)**	**(35.784)**	**(39.843)**	**(174.493)**	**(363.175)**	

Em dezembro de 2016

Abertura da Carteira / Tipo de Operação de Crédito	Classificação de Risco A	B	C	D	E	F	G	H	Total	Dez/2016 PCLD Total
Empréstimos - crédito consignado	5.248.373	34.741	37.086	33.651	28.409	29.090	22.511	85.492	5.519.353	(169.086)
Empréstimos - cartão de crédito	662.677	22.805	24.416	21.321	22.547	21.544	21.065	90.263	886.638	(138.317)
Empréstimos - Outros	4.493	556	72.023	26.002	8.045	24.439	10.683	39.699	185.940	(77.888)
Financiamentos - cartão de crédito e outros	30.748	987	583	463	375	245	176	291	33.868	(1.079)
Financiamentos - crediário	8.692	171	143	105	107	98	13	4	9.333	(202)
Financiamentos - veículos	-	-	-	-	-	-	-	2	2	(2)
Outros Títulos de créditos a receber - Nota 8 a	1.535.465	13.782	6.920	4.127	2.974	2.253	855	1.040	1.567.416	(14.062)
Total da carteira em 31.12.2016	**7.490.448**	**73.042**	**141.171**	**85.669**	**62.457**	**77.669**	**55.303**	**216.791**	**8.202.550**	**(400.636)**
PCLD requerida	(37.452)	(730)	(4.235)	(8.567)	(18.737)	(38.835)	(38.712)	(216.791)	(364.059)	
PCLD adicional	-	(1.456)	(9.872)	(17.132)	(8.117)	-	-	-	(36.577)	
Total PCLD em 31.12.2016	**(37.452)**	**(2.186)**	**(14.107)**	**(25.699)**	**(26.854)**	**(38.835)**	**(38.712)**	**(216.791)**	**(400.636)**	

c) Por ramo de atividade:

Classificação	2017 Valor	2016 Valor
Setor Privado:		
Pessoas físicas	9.605.918	8.202.550
Total da carteira	**9.605.918**	**8.202.550**

d) Maiores devedores: Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a concentração dos principais devedores era a seguinte:

Classificação	2017 Valor	2017 % sobre o total da carteira	2016 Valor	2016 % sobre o total da carteira
10 maiores devedores	1.991	0,02	1.955	0,02
50 seguintes maiores devedores	6.548	0,07	7.519	0,09
100 seguintes maiores devedores	9.897	0,10	11.109	0,14
Demais devedores	9.587.481	99,81	8.181.967	99,75
Total da carteira	**9.605.917**	**100,00**	**8.202.550**	**100,00**

7. PROVISÃO PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARA OUTROS CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	2017	2016
Saldos no início do exercício	**(400.636)**	**(424.284)**
Constituição líquida de reversão	(455.153)	(486.206)
Valores baixados para prejuízo	492.614	509.854
Saldos no fim do exercício	**(363.175)**	**(400.636)**

Em 31 de dezembro de 2017: O saldo da provisão em relação à carteira de crédito equivale a 3,78% (4,88% em 2016). O estoque de operações de crédito baixados e controlados em conta de compensação correspondeu a R$ 928.819 (R$ 805.977 em 2016). Foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão, no montante de R$ 37.945 (R$ 46.412 em 2016) - nota explicativa 17. As operações originadas em renegociação representaram o montante de R$ 1.812.116 (R$ 1.194.746 em 2016) do valor contábil da carteira de crédito. No exercício foram cedidos créditos que representam o montante de R$ 238.860 (R$ 220.989 em 2016) sem coobrigação.

8. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

a) Outros créditos

Descrição	2017 Valor Circulante	2017 Longo prazo	2017 Total	2016 Valor Circulante	2016 Longo prazo	2016 Total
Títulos de crédito a receber (1)	1.629.708	54.097	1.683.805	1.518.216	49.200	1.567.416
Créditos tributários	235.890	140.591	376.481	157.706	252.698	410.404
Impostos e contribuições a compensar e a recuperar (2)	1.198	128.722	129.920	73.232	87.190	160.422
Devedores por depósitos em garantia	69.642	6.743	76.385	52.894	24.662	77.556
Devedores diversos - País (3)	76.156	-	76.156	48.581	1.462	50.043
Adiantamento de comissões	-	-	-	3.455	-	3.455
Valores a receber de sociedades ligadas (Nota 13 b))	2.886	-	2.886	4.622	-	4.622
Pagamentos a ressarcir	2.072	-	2.072	3.045	-	3.045
Adiantamentos diversos	1.705	-	1.705	1.230	-	1.230
Antecipação de portabilidade (4)	1.172	-	1.172	889	-	889
Adiantamento e antecipações salariais	330	-	330	238	-	238
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(15.463)	(396)	(15.859)	(13.708)	(354)	(14.062)
Total	**2.005.296**	**329.757**	**2.335.053**	**1.850.400**	**414.858**	**2.265.258**

(1) Referem-se aos valores das compras efetuadas pelos titulares de cartão de crédito. As faturas não liquidadas integralmente no vencimento são transferidas para a conta "Empréstimo - cartão de crédito" na rubrica "Operações de crédito". As principais informações dessa conta estão apresentadas em conjunto com a rubrica "Operações de crédito" - nota explicativa 6 b; (2) Referem-se principalmente ao reconhecimento de crédito de PIS/COFINS decorrente de decisão transitada em julgado, cujo crédito foi habilitado junto à Receita Federal em 2015; (3) Referem-se, basicamente, aos valores a receber de bancos conveniados relativos a parcelas mensais de financiamentos no cartão de crédito e outros pagamentos; (4) Referem-se às operações de crédito adquiridas através de portabilidade (transferência de operações de créditos entre instituições financeiras). **b) Movimentação dos Depósitos Judiciais:** A movimentação dos depósitos judiciais está apresentada da seguinte forma:

Movimentação	Fiscal	Trabalhista	Cível	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**21.418**	**25.982**	**24.233**	**71.633**
Constituição por pagamento	-	26.973	24.209	51.182
Recuperação - Valor residual de decisão judicial	-	(387)	(1.331)	(1.718)
Atualização monetária (Nota 19 f)	1.931	1.630	1.753	5.314
Baixa por utilização no encerramento de causas (Nota 19 g)	-	(29.481)	(19.374)	(48.855)
Saldo em 31 de dezembro de 2016 (Nota 8 a)	**23.349**	**24.717**	**29.490**	**77.556**
Constituição por pagamento	-	13.763	29.036	42.799
Recuperação - Valor residual de decisão judicial	-	(1.309)	(6.616)	(7.925)
Atualização monetária (Nota 19 f)	1.475	1.011	1.212	3.698
Baixa por utilização no encerramento de causas (Nota 19 g)	-	(14.852)	(24.891)	(39.743)
Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 8 a)	**24.824**	**23.330**	**28.231**	**76.385**

c) Tributos diferidos: O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda e Contribuição Social, registrado em "Outros Créditos - Créditos Tributários" apresentou-se com a seguinte composição:

Imposto de Renda	Saldo Inicial 01/01/2017	Constituição	Realização	Saldo Final 31/12/2017
Diferenças Temporárias				
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	27.403	6.739	(185)	33.957
Provisão para bônus	3.479	1.266	-	4.745
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	94.022	57.728	(63.512)	88.238
Ágio na Incorporação	66.220	-	(20.446)	45.774
Outras provisões	26.935	13.082	(6.703)	33.314
Prejuízo fiscal	16.371	-	(3.382)	12.989
Total	**234.430**	**78.815**	**(94.228)**	**219.017**

Contribuição Social	Saldo Inicial 01/01/2017	Constituição	Realização	Saldo Final 31/12/2017
Diferenças Temporárias				
Provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas	16.442	4.044	(112)	20.374
Provisão para bônus	2.783	1.013	-	3.796
Provisão para créditos em liquidação duvidosa	75.217	46.183	(50.809)	70.591
Ágio na Incorporação	47.910	-	(16.357)	31.553
Outras provisões	20.525	10.402	(9.012)	21.915
Base negativa CSLL	13.097	-	(3.862)	9.235
Total	**175.974**	**61.642**	**(80.152)**	**157.464**
Total do Ativo diferido 2017	**410.404**	**140.457**	**(174.380)**	**376.481**
Total do Ativo diferido 2016	**405.043**	**180.462**	**(175.101)**	**410.404**

Os quadros abaixo demonstraram a realização do saldo de créditos tributários em 31 de dezembro de 2017, das adições temporárias ao longo dos próximos 10 (dez) anos, comparativamente com o valor presente calculado com base nas taxas referenciais divulgadas pela B3 S.A Brasil Bolsa Balcão.

Período	31/12/2017 Realização do crédito de Imposto de renda - Valor previsto	Valor presente	Realização do crédito de Contribuição social - Valor previsto	Valor presente	Total - Valor previsto	Valor presente
2018	123.057	115.343	98.451	92.274	221.508	207.617
2019	34.856	30.000	20.914	18.000	55.770	48.000
2020	17.902	13.934	10.741	8.361	28.643	22.295
2021	14.511	10.182	8.706	6.109	23.217	16.291
2022	14.511	9.176	8.706	5.505	23.217	14.681
até 2028	1.192	462	712	277	1.904	739
Total	**206.029**	**179.097**	**148.230**	**130.526**	**354.259**	**309.623**

Período	31/12/2017 Realização do crédito de Prejuízo Fiscal - Valor previsto	Valor presente	Realização do crédito de Base Negativa - Valor previsto	Valor presente	Total - Valor previsto	Valor presente
2018	8.088	7.582	6.294	5.900	14.382	13.482
2019	4.900	4.218	2.940	2.531	7.840	6.749
Total	**12.988**	**11.800**	**9.234**	**8.431**	**22.222**	**20.231**
Total Geral	**219.017**	**190.897**	**157.464**	**138.957**	**376.481**	**329.854**

9. OUTROS VALORES E BENS - DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se, principalmente, às despesas com comissão na intermediação de operações de crédito consignado, amortizadas em função da realização dos juros das respectivas operações.

Descrição	2017 Valor Circulante	2017 Longo prazo	2017 Total	2016 Valor Circulante	2016 Longo prazo	2016 Total
Comissões - Originação de Operações de Crédito (1)	40.216	41.049	81.265	69.128	109.522	178.650
Comissões - Parceiros Comerciais	4.676	55.954	60.630	8.421	59.569	67.990
Custos com Originação de Operações de Crédito (2)	14.060	16.147	30.207	14.237	13.294	27.531
Outras	1.022	73	1.095	504	70	574
Total	**59.974**	**113.223**	**173.197**	**92.290**	**182.455**	**274.745**

(1) O pagamento das comissões originadas nas operações de crédito está em linha com estratégia e rentabilidade da operação de consignado definida pelo Banco e seu fluxo de amortização segue o prazo médio da carteira, para operações originadas até 31 de dezembro de 2014; (2) Referem-se substancialmente a ressarcimento de custos operacionais relacionados à portabilidade de crédito. Conforme mencionado na nota explicativa 3 h, o BACEN por meio das circulares nºs 3.693/13 e 3.738/14, alterou os critérios relacionados à remuneração e diferimento das comissões pagas a correspondentes bancários a partir de 02 de janeiro de 2015. As alterações na forma de remuneração do correspondente bancário adotadas pelo Banco geraram impacto na despesa de R$ 168.627 (R$ 212.519 em 2016) registrada em outras despesas administrativas (nota explicativa 19 d).

10. PERMANENTE

a) Investimentos: Em março de 2016 o Banco Cetelem adquiriu pelo seu valor contábil o controle societário da BGN Mercantil e Serviços Ltda, anteriormente, controlada pela "Cetelem Serviços Ltda". Esse investimento foi realizado pelo valor de R$ 22.888. Em junho de 2016 foi aprovado aumento de capital no valor de R$ 15.000 na BGN Mercantil e Serviços Ltda. Em março de 2017 foi aprovado aumento de capital no valor de R$ 334.000.

Descrição	% Participação	2017 Valor	2016 Valor
BGN Mercantil e Serviços Ltda.		**395.909**	**39.274**
Participação Societária	99,99999563	373.274	37.888
Resultado de Participações em Controlada		17.247	1.386
Ajuste de avaliação patrimonial de título disponível para venda		5.388	-
Outros Investimentos		**216**	**236**
Total		**396.125**	**39.510**

b) Imobilizado

Classificação	(%)	2017 Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido	2016 Valor líquido
Sistema de processamento de dados	20	29.172	(4.503)	24.669	9.205
Instalações	10	4.962	(1.452)	3.510	4.019
Móveis e equipamentos de uso	10	2.071	(705)	1.366	1.291
Sistema de comunicação - equipamentos	20	487	(253)	234	177
Sistema de segurança	20	179	(134)	45	48
Sistema de transporte - veículos	20	40	(19)	21	-
Total		**36.911**	**(7.066)**	**29.845**	**14.740**

c) Intangível

Classificação	(%)	2017 Custo	Amortização Acumulada	Valor líquido	2016 Valor líquido
Ágio incorporado - Submarino Finance	5,6	35.577	(3.918)	31.659	33.540
Outros ativos intangíveis	19,27	62.940	(29.410)	33.530	15.611
Total		**98.517**	**(33.328)**	**65.189**	**49.151**

11. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

a) Depósitos

Modalidade	2017 Sem vencimento	Até 30 dias	De 31 à 180 dias	De 181 à 360 dias	Acima de 360 dias	Total	2016 Total
Depósito Interfinanceiro	-	373.750	1.588.654	1.646.101	4.255.872	7.864.377	6.273.915
Depósito a prazo (1)	-	2.019	20.663	17.599	26.009	66.290	67.190
Depósito à vista (2)	895	-	-	-	-	895	683
Total	**895**	**375.769**	**1.609.317**	**1.663.700**	**4.281.881**	**7.931.562**	**6.341.788**

(1) Os valores recebidos em nome dos depositantes também estão registrados em contas de compensação, conforme nota explicativa 24, no montante de R$ 61.161 em 2017 (R$ 62.309 em 2016), dos quais R$ 50.214 (R$ 49.063 em 2016) com partes relacionadas - nota explicativa 13 b; (2) Referem-se a partes relacionadas o montante de R$ 829 (R$ 599 em 2016) - nota explicativa 13 b.

b) Concentração dos Depósitos

Descrição	2017 Valor	2017 % sobre o total da carteira	2016 Valor	2016 % sobre o total da carteira
10 maiores depositantes	7.931.529	99,99	6.341.742	99,99
Seguintes maiores depositantes	33	0,01	46	0,01
Total	**7.931.562**	**100,00**	**6.341.788**	**100,00**

Conforme detalhado na nota explicativa 13 b, as partes relacionadas representaram parte substancial do total de depositantes em 31 de dezembro de 2017 e de 2016. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 as despesas com captação totalizaram R$ 907.136 (R$ 808.121 em 2016) - nota explicativa 18 a. As taxas praticadas variaram entre 7,10% e 17,88% em 2017 (12,46% e 17,88% em 2016).

12. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fiscais e Previdenciárias

Descrição	2017 Valor Curto prazo	2017 Longo prazo	2017 Total	2016 Valor Curto prazo	2016 Longo prazo	2016 Total
Contribuição para o COFINS	6.355	-	6.355	5.646	-	5.646
Impostos e contribuições sobre salários	2.736	-	2.736	2.457	-	2.457
Impostos e contribuições serviços de terceiros	1.420	-	1.420	967	-	967
Programa de Integração Social - PIS	1.033	-	1.033	918	-	918
Imposto Sobre Serviços - ISS	609	-	609	415	-	415
Imposto de renda e contribuição social diferidos (1)	-	4.095	4.095	-	3.505	3.505
Imposto de renda e contribuição social	8.539	-	8.539	-	-	-
Outros	35	-	35	23	-	23
Total	**20.727**	**4.095**	**24.822**	**10.426**	**3.505**	**13.931**

(1) A provisão de imposto de renda e contribuição social diferidos está relacionada à exclusão temporária referente à receita de atualização monetária dos depósitos judiciais do Banco Cetelem.

b) Diversas

Descrição	2017 Valor Curto prazo	2017 Longo prazo	2017 Total	2016 Valor Curto prazo	2016 Longo prazo	2016 Total
Credores diversos - País (1)	684.372	39.563	723.935	681.116	35.144	716.260
Provisão para ações judiciais (2) - Nota 14 b	46.019	87.445	133.464	12.715	95.829	108.544
Provisão para pagamentos a efetuar (3)	96.450	-	96.450	72.620	-	72.620
Provisão para despesas de pessoal	25.800	-	25.800	19.436	-	19.436
Valores a pagar a sociedades ligadas - Nota 13 b	14.237	-	14.237	6.230	-	6.230
Provisão para contingências fiscais - Nota 14 b	-	27.792	27.792	-	29.873	29.873
Outros	334	-	334	1.257	-	1.257
Total	**867.212**	**154.800**	**1.022.012**	**793.374**	**160.846**	**954.220**

(1) Referem-se, principalmente, aos valores a serem liberados aos estabelecimentos conveniados, por conta de compras efetuadas pelos clientes com os cartões de crédito, as quais se encontram vinculadas às operações de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco; (2) Em 31 de dezembro de 2017, as principais contingências provisionadas estavam relacionadas a processos judiciais de ordem cível, cujas características são de ordem indenizatória movidas por clientes e processos judiciais trabalhistas. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, a Administração acredita manter registradas provisões em montante considerado suficiente para fazer face aos riscos decorrentes dos desfechos desses processos - nota explicativa 14 b; (3) Referem-se, basicamente, às contas a pagar relativas à prestação de serviços e outras despesas administrativas.

c) Relações Interfinanceiras

Descrição	2017 Valor	2016 Valor
Relações Interfinanceiras	345.533	313.976
Total	**345.533**	**313.976**

Referem-se principalmente, a valores a serem repassados às Bandeiras Visa e MasterCard, em virtude de compras efetuadas pelos clientes com os cartões de crédito, as quais se encontram vinculadas às operações de empréstimos e financiamentos concedidos pelo Banco.

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração: O Banco é administrado por uma Diretoria na forma de lei e de seu Estatuto Social. De acordo com o estatuto, a sociedade terá um comitê de remuneração, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e distribuídos pela diretoria, devendo pelo menos um deles não ser integrante da administração da sociedade. Os membros eleitos para o comitê de remuneração terão mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução por até 9 (nove) vezes consecutivas, nos termos da legislação aplicável. Os membros nomeados, que podem ser integrantes dos órgãos da administração da sociedade e do corpo de funcionários, devem preencher as condições legais e regulamentares exigidas para o exercício do cargo. Os membros do comitê de remuneração integrantes da diretoria da sociedade não farão jus a qualquer remuneração adicional àquela a que tiverem direito por exercerem cargos na diretoria da sociedade. Os demais membros não integrantes da diretoria serão remunerados na forma e no montante definidos previamente pela diretoria. A remuneração atribuída aos Diretores estatutários do Banco Cetelem para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 foram de, respectivamente, R$ 7.658 e R$ 7.007, os quais representam benefícios de curto prazo. Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações. **b) Transações com Partes Relacionadas:** Os Depósitos à Vista, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a Prazo e as Outras Despesas Administrativas referentes a serviços técnicos especializados e demais transações com partes relacionadas são efetuados em condições e taxas contratadas entre as partes. Os saldos e transações são demonstrados como segue:

Partes Relacionadas	Nota Explicativa	2017 Ativos	2017 Receitas	2016 Ativos	2016 Receitas
Aplicações em operações compromissadas		56.306	4.023	30.639	5.676
Banco BNP Paribas S.A. (1)	5	56.306	4.023	30.639	5.676
Aplicações em Moedas Estrangeiras		-	-	128	-
Banco BNP Paribas S.A. (1)	5	-	-	128	-
Outros ativos		2.886	33.662	4.622	46.614
Cardif do Brasil S.A. (1)	8 a) e 19 a)	2.875	33.662	4.574	46.614
Cetelem Serviços Ltda. (1)		11	-	-	-
BGN Mercantil e Serviços Ltda. (3)	8 a)	-	-	48	-
Total de ativos e receitas		**59.192**	**37.685**	**35.389**	**52.290**
		Passivos	**(Despesas)**	**Passivos**	**(Despesas)**
Depósitos de instituições financeiras		7.864.377	(900.636)	6.273.915	(800.797)
Banco BNP Paribas S.A. (1)	11 e 18	7.864.377	(900.636)	6.273.915	(800.797)
Depósitos à vista		829	-	599	-
Cetelem Serviços Ltda. (1)		2	-	-	-
BGN Mercantil e Serviços Ltda. (3)	11	827	-	599	-
Depósitos a prazo		50.214	(5.603)	49.063	(5.142)
Cetelem América S.A. (2)	11 e 18	3.299	(230)	2.143	(239)
Cetelem Serviços Ltda. (1)	11 e 18	46.479	(4.079)	43.117	(4.506)
BGN Mercantil e Serviços Ltda. (3)	11 e 18	436	(1.294)	3.803	(397)
Outros passivos		14.237	(40.432)	6.230	(25.490)
Cardif do Brasil S.A. (1)	12 b	3.350	-	4.078	-
Cetelem Serviços Ltda. (1)	12 b) e 19 d)	2	(22.871)	-	(15.953)
BGN Mercantil e Serviços Ltda. (3)	12 b) e 19 d)	140	(5.997)	83	(7.573)
Cetelem França (1)	12 b) e 19 d)	10.745	(11.564)	2.069	(1.964)
Total de passivos e despesas		**7.929.657**	**(946.671)**	**6.329.807**	**(831.429)**

(1) - Parte relacionada; (2) - Controladora; (3) - Controlada, adquirida conforme nota explicativa 1 e 10 a. Os depósitos interfinanceiros com partes relacionadas foram remunerados às taxas que variaram de 7,10% a 17,88% em 2017.

14. PROVISÕES PARA ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a) Ativos Contingentes: Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 a companhia não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Provisões para Riscos

Descrição	2017 Valor	2016 Valor
Cíveis - Nota 12 b)	110.059	85.184
Trabalhistas - Nota 12 b)	23.405	23.360
Fiscais - Nota 12 b)	27.792	29.873
Total	**161.256**	**138.417**

c) Movimentação das Provisões

Descrição	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Saldo
Saldo em 31 de dezembro de 2015	**26.898**	**26.724**	**71.615**	**125.237**
Constituição líquida de reversão - Nota 19 f)	1.315	(3.364)	13.569	11.520
Despesas de atualização monetária - Nota 19 g)	1.660	-	-	1.660
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**29.873**	**23.360**	**85.184**	**138.417**
Constituição líquida de reversão - Nota 19 g)	(3.347)	44	24.876	21.572
Despesas de atualização monetária - Nota 19 g)	1.267	-	-	1.267
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**27.793**	**23.404**	**110.060**	**161.256**

As provisões classificadas como perdas possíveis ou remotas não são reconhecidas contabilmente e estão representadas por processos de natureza cível e trabalhista. **Trabalhistas:** São ações movidas por ex-colaboradores nas quais são pleiteados os direitos de natureza trabalhista, cujos objetos de discussão estão relacionados a danos morais, horas extras e equiparação salarial. São reconhecidas contabilmente de acordo com o histórico de perdas das causas, para as quais existe provisão de R$ 23.405 (R$ 23.360 em 2016) - Nota 14 b. O cálculo de provisionamento é constituído com base no histórico de perda e valores pagos em processos encerrados, sendo este histórico considerado para mensuração das provisões sobre os processos em andamento. **Cíveis:** Referem-se às ações indenizatórias de danos morais e materiais. São reconhecidas contabilmente de acordo com o histórico de perdas das causas, para os quais existe provisão de R$ 110.059 (R$ 85.184 em 2016) - Nota 14 b. Assim como as contingências trabalhistas, o cálculo de provisionamento é constituído com base no histórico de perda e valores pagos em processos encerrados, sendo este histórico considerado para mensuração das provisões sobre os processos em andamento. **Fiscais:** Referem-se principalmente aos eventos abaixo: ➢ **IRPJ e CSLL:** Auto de infração lavrado em 11 de junho de 2012, incidentes sobre despesas com perdas em operações de créditos de liquidação duvidosa (Lei nº 9.430/96) nos exercícios de 2007 a 2008 e a diferença de CSLL de 2008. O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2017 apresentou o valor de R$ 3.690 (R$ 8.339 em 2016), atualizado pela SELIC. Em 30/08/2017, para regularização deste processo, o Banco Cetelem aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT - Lei 13.496/2017 e IN 1.752). ➢ **PIS/COFINS:** As principais teses em discussão são relativas a mandados de segurança cujo foco da discussão é a inconstitucionalidade do artigo 3º da Lei nº 9.718/98 (composição da base de cálculo). O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2017 representa R$ 21.735 (R$ 20.467 em 2016), atualizado pela SELIC. ➢ **INSS:** Auto de infração lavrado em 05 de junho de 2012, para cobrança da Contribuição Previdenciária (empresa) incidente sobre os valores pagos aos contribuintes individuais (exercício de 2009). O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 188 (R$ 182 em 2016), e representa a parte do auto de infração considerada como perda provável. ➢ **Amortização do Ágio referente à aquisição do Banco BGN:** A Receita Federal do Brasil emitiu auto de infração contra à CETELEM no valor total de R$ 54.853 para exigir os pagamentos de IRPJ e CSLL, incluindo os encargos moratórios, referentes ao período-base de 2010 sob o argumento de que o ágio referente à aquisição do Banco BGN, amortizado contabilmente, não poderia ser deduzido pela CETELEM para fins fiscais. Este auto de infração foi devidamente impugnado pela empresa. Esta causa está classificada como perda possível. ➢ **Amortização do Ágio, dedutibilidade de despesas incorridas e o reflexo na compensação de prejuízos fiscais:** Continuidade do auto de infração do período-base de 2010, referente à amortização do ágio em 2011 e 2012, discussão de algumas despesas operacionais (em 2011) e o reflexo de compensação de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL (em 2012 a 2015), no valor total de R$ 241.548. Este auto de infração foi devidamente impugnado pela empresa. Esta causa está classificada como risco de perda possível. ➢ **INSS referente à Cetelem Brasil:** Auto de infração lavrado em 30 de novembro de 2016, para cobrança da Contribuição Previdenciária (empresa) sobre os valores pagos em 2012 a título de Participação nos Lucros e ou Resultados pela Cetelem Brasil S/A - CFI (incorporada). O saldo da provisão em 31 de dezembro de 2017 é de R$ 2.179 (R$ 885 em 2016) e representa a parte do auto de infração considerada como risco de perda provável. Em 30/08/2017, para regularização deste processo, o Banco Cetelem aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT - Lei 13.496/2017 e IN 1.752). ➢ **Crédito de PIS e COFINS:** Autos de infração lavrados pela Receita Federal (em 25/05/2017 e 20/06/2017): lançamento de multa isolada de 50% sobre declarações de compensações não homologadas (no valor de R$ 20.979), referente a utilização de crédito de PIS/COFINS oriundo de decisão judicial transitada em julgado. Estes autos de infração foram devidamente impugnados pela empresa. Esta causa está classificada como perda possível.

15. RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Descrição	2017 Valor	2016 Valor
Rendas a apropriar	13.897	30.454
Total	**13.897**	**30.454**

Referem-se substancialmente a receitas sobre pré-pagamentos em operações de cartão de crédito oriundas da antecipação do repasse de compras parceladas. As receitas são apropriadas de acordo com o prazo de amortização da Carteira de Crédito.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: O capital social integralizado, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, está dividido em 905.165.792 de ações ordinárias sem valor nominal. Com intuito de segregar as atividades financeiras e não financeiras do Grupo, cada qual a ser concentrada sob uma *holding* específica, em 26 de fevereiro de 2010, o Banco incorporou simultaneamente o acervo líquido das empresas BGN Holding e Cetelem Holding. Este evento de incorporação reversa da BGN Holding gerou a constituição de ágio no montante de R$ 325.525 em contrapartida à conta de crédito tributário, constituição esta, oriunda da provisão para baixa de ágio no montante de R$ 813.813 pagos pelo Grupo BNP Paribas quando da aquisição do Grupo BGN. **b) Destinação do Resultado:** Do Lucro Líquido apurado no final de cada semestre/exercício, 5% são destinados para a constituição da reserva legal até atingir 20% do Capital Social. Conforme definido no Estatuto Social do Banco são assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 1% sobre o Lucro Líquido ajustado conforme disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. **c) Acordo da Basileia:** As instituições financeiras devem manter um Patrimônio Líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos. Desde 31 de março de 2009, o Banco está apurando os limites de forma consolidada através do líder do conglomerado, Banco BNP Paribas Brasil S.A.

17. RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Empréstimos	1.165.539	2.248.957	1.936.093
Recuperação de créditos baixados como prejuízo (Nota 7)	19.733	37.945	46.412
Financiamentos	19.875	35.234	15.601
Total	**1.205.147**	**2.322.136**	**1.998.106**

18. DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Depósitos interfinanceiros (1)	(459.866)	(900.636)	(800.797)
Depósitos a prazo (2)	(2.728)	(6.397)	(7.237)
Fundo Garantidor de Créditos	(52)	(103)	(87)
Total	**(462.646)**	**(907.136)**	**(808.121)**

(1) Os depósitos interfinanceiros são integralmente com a parte relacionada Banco BNP Paribas S.A. conforme nota explicativa 13 b. (2) Incluem-se nesse saldo transações com partes relacionadas no montante de R$ 5.603 (R$ 5.142 em 2016) conforme nota explicativa 13 b.

19. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Tarifa de intercâmbio - Cartão de Crédito (2)	28.940	55.742	59.364
Comissões (1)	21.376	45.322	53.847
Retenção lojistas - Cartão de Crédito	5.386	8.034	6.317
Total	**55.702**	**109.098**	**119.528**

(1) Refere-se em sua maioria às comissões recebidas por contratos de seguros, sendo o montante de R$ 33.662 (R$ 46.614 em 2016) correspondentes à parte relacionada - nota explicativa 13 b.
(2) Referem-se substancialmente ao repasse das operações geradas com bandeira Mastercard e Visa.

b) Rendas de Tarifas Bancárias

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Cartão de crédito básico - anuidade	60.490	118.636	119.074
Confecção de Cadastro	4.905	5.087	502
Avaliação emergencial do limite de cartão	4.302	8.411	8.969
Emissão e Fornecimento de 2º via de cartão	1.752	4.535	5.085
Outros	424	883	1.173
Total	**71.873**	**137.552**	**134.803**

c) Despesas de Pessoal: Os resultados apurados com despesas de pessoal estão assim compostos:

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Proventos e ordenados	(20.553)	(40.281)	(38.034)
Encargos sociais sobre folha	(8.398)	(19.580)	(16.957)
Benefícios para empregados	(6.798)	(13.139)	(12.311)
Honorários da diretoria	(1.054)	(2.557)	(4.627)
Treinamentos	(708)	(1.263)	(566)
Total	**(37.511)**	**(76.820)**	**(72.495)**

d) Outras Despesas Administrativas: Os resultados apurados com outras despesas administrativas estão assim compostos:

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Despesas de serviços técnicos especializados (1)	(283.256)	(693.303)	(640.714)
Despesas de processamento de dados	(32.806)	(63.899)	(56.342)
Despesas com partes relacionadas (2)	(25.017)	(40.432)	(25.490)
Despesas de comunicações	(13.373)	(33.292)	(40.378)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(10.195)	(18.858)	(21.609)
Despesas de serviços de terceiros	(8.182)	(17.828)	(20.269)
Despesas de amortização e depreciação	(6.323)	(11.415)	(5.790)
Despesas de propaganda e publicidade	(6.275)	(11.622)	(11.113)
Consultas aos órgãos de proteção ao crédito	(5.495)	(11.922)	(10.725)
Despesas de aluguéis	(2.977)	(3.074)	(2.887)
Despesas de promoções e relações públicas	(2.922)	(6.223)	(5.244)
Despesas de viagens	(1.782)	(3.290)	(2.654)
Despesas de transporte	(1.137)	(2.235)	(2.688)
Despesas com manutenção e conservação de bens	(584)	(1.293)	(1.966)
Despesas de seguros	(296)	(626)	(1.304)
Outras despesas administrativas	(6.792)	(17.848)	(9.768)
Total	**(407.412)**	**(937.160)**	**(858.941)**

(1) Refere-se substancialmente a custos de originação e manutenção das operações de crédito consignado. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 h e 9, a despesa apropriada no período foi impactada pela apropriação imediata ao resultado das comissões pagas a correspondentes bancários; (2) Refere-se às despesas de comissões com empresas do grupo - nota explicativa 13 b.

e) Despesas Tributárias

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Despesa de contribuição à COFINS	(37.909)	(72.132)	(62.996)
Despesa de contribuição ao PIS	(6.160)	(11.721)	(10.237)
Despesa de ISS	(2.764)	(6.740)	(4.730)
Outras Despesas	(469)	(1.865)	(1.065)
Total	**(47.302)**	**(92.458)**	**(79.028)**

f) Outras Receitas Operacionais: Os resultados apurados com outras receitas operacionais estão assim compostos:

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Receitas sobre pré-pagamentos em operações de cartão de crédito	64.717	110.026	85.117
Ressarcimento de custos operacionais	12.428	26.917	31.466
Receitas com multas por atraso	11.114	24.058	31.973
Variação monetária sobre constituição de crédito fiscal	4.134	10.917	20.023
Recuperação de encargos e despesas	4.333	9.283	10.001
Variação monetária de depósitos judiciais e fiscais - Nota 8 b)	1.130	3.698	5.314
Reversão para contingência fiscal, cível e trabalhista - Nota 14 c)	-	-	5.038
Outras	3.110	3.153	371
Total	**100.966**	**188.052**	**189.303**

g) Outras Despesas Operacionais: Os resultados apurados com outras despesas operacionais estão assim compostos:

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Perdas em ações cíveis e trabalhistas (1)	(31.124)	(51.522)	(62.830)
Provisão para outras despesas e perdas operacionais (2)	(23.799)	(38.078)	(22.958)
Convênios	(20.565)	(39.012)	(26.931)
Descontos concedidos em renegociações	(15.554)	(30.695)	(44.324)
Provisão para contingência fiscal, cível e trabalhista - Nota 14 c)	(8.596)	(21.572)	(16.558)
Ressarcimento de custos operacionais	(5.601)	(11.628)	(11.134)
Amortização de despesas com parceiros comerciais	(2.935)	(7.361)	(7.613)
Serviços de abastecimento de caixas eletrônicos	(957)	(1.940)	(1.593)
Despesas de atualização monetária - contingência fiscal - Nota 14 c)	(534)	(1.267)	(1.660)
Recompras não averbadas (3)	(25)	(42)	(268)
Outras	(9.069)	(19.929)	(10.349)
Total	**(118.759)**	**(223.046)**	**(206.218)**

(1) Referem-se substancialmente às baixas por utilização no encerramento de causas, de ordem cível e trabalhista, pagas por depósitos judiciais durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, no montante de R$ 39.744 e R$ 48.855, respectivamente - nota explicativa 8 b; (2) Referem-se substancialmente a perdas com contratos de operações de crédito; (3) Referem-se às operações de recompra de crédito consignado junto a outras instituições financeiras até a data do balanço e pendentes de averbação há mais de 60 (sessenta) e até 360 (trezentos e sessenta) dias.

20. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Descrição	2º Sem. 2017 Valor	2017 Valor	2016 Valor
Ganhos de capital sobre cessão de crédito	82	222	676
Lucro na alienação de investimentos e de valores e bens	(761)	(706)	(111)
Total	**(679)**	**(484)**	**565**

21. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social pela Estimativa. O efeito líquido em resultado foi de constituição de despesa de créditos tributários em 2017 de R$ 23.425 (receita R$ 4.065 em 2016) de Imposto de Renda e despesa de R$ 25.130 (receita R$ 523 em 2016) de Contribuição Social, estando sua conciliação a seguir demonstrada:

Descrição	2017 Imposto de renda 2º Semestre	Imposto de renda Exercício	Contribuição social 2º Semestre	Contribuição social Exercício	2016 Imposto de renda Exercício	2016 Contribuição social Exercício
Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações estatutárias no lucro	130.169	86.250	130.169	86.250	(61.642)	(61.642)
(-) Participações Estatutárias	(10.329)	(18.657)	(10.329)	(18.657)	(10.517)	(10.517)
Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social	119.840	67.593	119.840	67.593	(72.159)	(72.159)
Alíquotas vigentes	25%	25%	20%	20%	25%	20%
Expectativa de despesa de acordo com as alíquotas vigentes	(29.937)	(16.874)	(23.968)	(13.519)	18.040	14.432
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes:						
Outras Adições e Exclusões Líquidas	(5.230)	(12.250)	(4.184)	(9.800)	(14.217)	(11.375)
Resultado de Equivalência Patrimonial	2.816	4.312	2.253	3.450	347	277
Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias:						
Outras diferenças temporárias	1.209	1.162	967	930	(105)	(84)
Incentivos Fiscais	379	379	-	-	-	-
Ajuste de exercícios anteriores	(154)	(154)	(85)	(85)	-	-
Efeito da mudança de alíquota da CSLL No crédito tributário	-	-	895	(6.106)	-	(2.727)
Efeito do imposto de renda e da contribuição social no resultado	**(30.917)**	**(23.425)**	**(24.122)**	**(25.130)**	**4.065**	**523**

22. PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS

As participações estatutárias referem-se às gratificações ou participações que são apuradas e subordinadas à existência do Lucro.

23. GERENCIAMENTO DE RISCOS

➢ **Riscos e Administração de Riscos:** Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros decorrentes dos negócios do Banco são: o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de liquidez, o risco de capital e o risco operacional. A administração desses riscos é um processo que abrange diversas políticas e estratégias. As políticas de administração desses riscos são, em geral, conservadoras, procurando limitar o prejuízo absoluto ao mínimo. ➢ **Risco de Crédito:** O risco de crédito é definido como o risco de incorrer perdas em empréstimos e recebíveis (existentes ou potenciais, devido a compromissos dados) resultantes de uma mudança na qualidade do crédito dos devedores, o que pode resultar em inadimplência. O Banco Cetelem em conformidade com as políticas internas de gerenciamento de risco do Grupo BNP Paribas, alinhado às regulamentações de Basileia III e às normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, possui processos e ferramentas para mensurar, classificar, acompanhar e mitigar o risco de crédito. O gerenciamento do risco de crédito engloba a definição de limites de exposição do portfólio e o acompanhamento dos índices de inadimplência com o intuito de definir planos de ação em caso de desvio em relação à política e aos limites preestabelecidos. A elaboração das políticas é de responsabilidade das gerências de políticas de crédito, área subordinada à diretoria de risco, com posterior validação pela área de processos, sempre com aprovação final do diretor executivo de risco de crédito e/ou do Comitê Executivo (COMEX). A revisão das políticas de crédito é realizada conforme avaliações dos cenários do planejamento estratégico da organização. A estrutura do gerenciamento do risco de crédito encontra-se disponível ao público no endereço: https://www.cetelem.com.br/cetelem/governanca/risco-credito. Este relatório é revisado e aprovado pela Diretoria do Banco e não faz parte dessas Demonstrações Financeiras. ➢ **Risco de Mercado:** Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de posições detidas por uma instituição financeira, advindas da taxa de juros, moedas e índices. A estrutura do Banco Cetelem, prevê a mediação, monitoramento e controle das exposições aos riscos e que baseado em Políticas Corporativas, age tempestivamente para mitigação de risco iminente. A estrutura do gerenciamento do risco de mercado encontra-se disponível ao público no endereço: https://www.cetelem.com.br/cetelem/governanca/risco-mercado. Este relatório é revisado e aprovado pela Diretoria do Banco e não faz parte dessas Demonstrações Financeiras. ➢ **Risco de Liquidez:** Risco de Liquidez é definido como a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos e passivos exigíveis - descasamentos, que possam afetar a capacidade da instituição. A estrutura prevê o monitoramento diário dos descasamentos entre ativos e passivos que possam comprometer a instituição de honrar seus compromissos, gerando informações à Tesouraria sobre possíveis exposições a riscos, para que ações corretivas sejam tomadas, baseadas em Políticas Corporativas que regem o tema. A estrutura do gerenciamento do Risco de Liquidez encontra-se disponível ao público no endereço: https://www.cetelem.com.br/cetelem/governanca/risco-liquidez. Este relatório é revisado e aprovado pela Diretoria do Banco e não faz parte dessas Demonstrações Financeiras. ➢ **Gerenciamento de Capital:** A estrutura de Gerenciamento de Capital do Grupo Cetelem em conformidade com a Resolução nº 3.988 de 30/06/2011 do Conselho Monetário Nacional, consiste em um processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição face aos riscos que ela está sujeita, com planejamento de metas e necessidade de capital, adotando uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de Mercado. O Grupo Cetelem, instituiu em sua estrutura o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Capital, como responsável pelas atividades relacionadas ao Gerenciamento de Capital, permitindo a segregação de funções e adequando o gerenciamento à complexidade e as características das operações, sendo este GT subordinado ao comitê ALCO (*Assets Liabilities Committee*). A estrutura do Gerenciamento de Capital encontra-se disponível ao público no endereço: https://www.cetelem.com.br/cetelem/governanca/gerenciamento-capital. Este relatório é revisado e aprovado pela Diretoria do Banco e não faz parte dessas Demonstrações Financeiras. ➢ **Risco Operacional:** O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. A definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O Banco Cetelem instituiu uma área dedicada e independente denominada Risco Operacional & Controles, dentro da estrutura de Risco, com políticas específicas, processos, ferramentas e controles apropriados para a gestão do risco operacional. A Diretoria da instituição é responsável pelas informações prestadas e por acompanhar as correções das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional. A Instituição mantém sua posição conservadora (método básico - BIA) quanto ao capital regulatório a ser alocado para fins de riscos operacionais, por considerar que continua sendo a mais apropriada em função do atual cenário global, do nível de atividade e segmento de atuação. A descrição da estrutura de Gerenciamento de Risco está disponibilizada através do endereço: https://www.cetelem.com.br/cetelem/governanca/risco-operacional. Este relatório é revisado e aprovado pela Diretoria do Banco e não faz parte dessas Demonstrações Financeiras. ➢ **Derivativos:** A Administração do Banco Cetelem não tem como política a contratação de Instrumentos Financeiros derivativos como forma da captação de recursos, também, não tem a necessidade de contratação dos mesmos para proteção de posições. O Relatório completo da estrutura do gerenciamento de riscos do conglomerado financeiro encontra-se disponível ao público no endereço: http://www.bnpparibas.com.br/Paginas/Gerenciamento-de-Capital.aspx.

24. CUSTÓDIA DE VALORES

A responsabilidade pela custódia e administração de valores de clientes em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) totalizou em 31 de dezembro de 2017 R$ 61.161 (R$ 62.309 em 2016).

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não há eventos subsequentes, que requeiram ajustes ou divulgações, para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

A DIRETORIA

CONTADOR: Antony Soares Santana - CRC 1SP279.069/O-0

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - RESUMO

Introdução

O Comitê de Auditoria do Banco Cetelem S/A é o órgão colegiado responsável por supervisionar os processos de controles internos e de gerenciamento de riscos, bem como os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna e avaliar a qualidade e integridade das suas demonstrações contábeis. Para o cumprimento de suas atribuições, as avaliações e recomendações do Comitê baseiam-se em informações recebidas da Administração do Banco Cetelem S/A, incluídos os gestores de riscos, da auditoria interna e da auditoria independente.

A Administração do Banco Cetelem S/A é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e pelos critérios e procedimentos utilizados nos processos geradores das informações e, portanto, é a garantidora de sua qualidade.

O componente organizacional de auditoria interna é responsável por identificar e avaliar os principais riscos a que está exposto o banco em suas operações, bem como analisar os controles utilizados na mitigação desses riscos. É de sua competência, também, verificar o cumprimento das normas legais e regulamentares que regem as operações auditadas.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis e deve assegurar que elas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cetelem S/A, e que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Atividades do Comitê

O Comitê de Auditoria foi instituído em julho de 2012 e desde então, reune-se periodicamente. No segundo semestre de 2017, o Comitê se reuniu em 21 de agosto e 23 de novembro.

Em 2018, o Comitê reuniu-se em 16 de março, momento em que tomou conhecimento dos principais aspectos das demonstrações contábeis de 31/12/2017, o que incluiu pontos de gerenciamento de riscos e dos trabalhos da auditoria interna e da auditoria independente.

Ao longo destas reuniões, foram desenvolvidas as seguintes atividades pelo Comitê de Auditoria:

• **Compliance, Controles Internos e Risco Operacional**: avaliação das estruturas vigentes, dos procedimentos, indicadores utilizados, avaliação do ambiente de controles internos e relatórios instituídos. O Comitê considera que estão apropriados os controles instituídos;

• **Gerenciamento Integrado de Riscos**: acompanhamento dos trabalhos realizados pelo Banco Cetelem e demais assuntos endereçados pelo líder do Conglomerado sobre as implementações trazidas pela Resolução CMN 4.557;

• **Auditoria Interna**: discussão e avaliação da estrutura vigente e das auditorias realizadas em 2017. Na reunião de 16 de março de 2018, foi apresentada a nova estrutura da Auditoria Interna, principais adequações realizadas em função da Resolução CMN 4.588 e o programa de trabalho para o ano vigente. O Comitê considera que a abrangência e profundidade dos trabalhos estão satisfatórias;

• **Auditoria Independente**: discussão e avaliação do escopo dos trabalhos realizados para avaliação das demonstrações contábeis, acompanhamento das evidências para sanar as deficiências anteriormente identificadas e os pontos detectados no semestre e que já se encontram devidamente endereçados dentro da Instituição. O Comitê considera satisfatórias as informações recebidas dos auditores independentes sobre os trabalhos realizados;

• **Ouvidoria**: avaliação da estrutura, indicadores qualitativos e quantitativos e as proposições de melhoria do período. O Comitê considera satisfatória a estrutura e atuação da área.

• **Demonstrações contábeis**: discussão das práticas contábeis utilizadas para a preparação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas, entende que as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017 do Banco Cetelem S/A foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Com base nas revisões e discussões acima mencionadas, o Comitê de Auditoria recomenda a aprovação das demonstrações contábeis auditadas relativas ao semestre findo em 31 de dezembro de 2017.

Barueri, 16 de março de 2018.

Comitê de Auditoria

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Cetelem S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Cetelem S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Cetelem S.A., em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de março de 2018

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609 /O-8

Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Deloitte.

Financiando projetos e sonhos das famílias brasileiras, de forma responsável.

www.cetelem.com.br